



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 19/04/11

Presidente

PROJETO DE LEI N° _____ DE _____ DE 2011.

"Denomina de LAERTE VIEIRA GOMIDE, o viaduto a ser construído no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com Avenida Universitária e Avenida Contorno, e determina outras providências".

Art. 1º - Receberá a denominação de VIADUTO LAERTE VIEIRA GOMIDE o viaduto a ser construído no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com Avenida Universitária e Avenida Contorno, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 18 de abril de 2011.

PEDRO ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado é um dos pioneiros de nossa cidade, construiu uma bem sucedida vida empresarial em Anápolis.

Católico fervoroso, muito contribuiu na construção da Paróquia de São Francisco de Assis, chegando a pegar no pesado sempre que necessário.

No esporte contribuiu com a construção do Ginásio Itaiquara, apoiando equipes de futebol que levavam o nome de sua empresa.

Casa do Padeiro, Ginásio Itaiquara, Comabel (distribuidora Antactica) foram alguns dos bens sucedidos empreendimentos do Sr. Laerte em nosso Município, que gerou dezenas de empregos e divisas para a cidade.

Pai do Deputado Rubens Otoni e do Prefeito Antonio Gomide, Sr. Laerte muito contribuiu para o crescimento social e econômico de Anápolis e por isto esta homenagem é justa e retribui o muito que ele fez pela cidade.

Diante disto, solicito a aprovação desta propositura.

Anápolis, 18 de abril de 2.011.

**PEDRO ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA
VEREADOR**